



Edital nº 42/2014 – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 61/2014, com o objetivo de apoiar o projeto " Projeto de Capacitação e Implementação de Serviços para o Atendimento à Violência Sexual e Interrupção da Gestação nos Casos Previstos em Lei em Hospitais Universitários Brasileiros ", referente ao Termo de Cooperação nº 143/2012 firmado entre a FAP (Fundação de Apoio) e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio administrativo do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos abaixo:

1- Contratação de recursos humanos pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por dezoito meses para execução de atividades presenciais, e semi presenciais nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo-SP e locais externos a Universidade em horário flexível, perfazendo um total de 20 horas semanais.

Cargo/Função	Quantidade	Salário R\$ (Bruto)	Carga Horária Semanal	Prazo de Execução*
Secretário	1	1.700,00	20	18

*Haverá possibilidade de postergação do prazo de execução, no caso de atraso do início do curso e/ou prorrogação da vigência do Projeto

1.2. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

Perfil:

Formação: Ensino Médio Completo;
Desejável experiência anterior comprovada em rotinas administrativas em órgãos público;

1.3 Atribuições:

Atividades administrativas relacionadas ao projeto.
Agendamento de reuniões do grupo de trabalho;
elaboração de atas das reuniões de trabalho;
solicitação de passagens e diárias para instrutores e coordenadores; planejamento, pesquisa e reserva de hospedagem;
elaboração de lista de presença para os treinandos,
manutenção de banco de dados dos treinandos;

elaboração, confecção e despacho dos certificados, controle e arquivo de toda documentação relativa ao projeto para elaboração de relatório final.

Dedicação ao Projeto: 20 horas de atividades semanais, de acordo as necessidades do projeto.

2. Contratação de recursos humanos pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por dezoito meses para execução de atividades presenciais, e semi presenciais nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo-SP e locais externos a Universidade em horário flexível, perfazendo um total de 20 horas semanais.

Cargo/Função	Quantidade	Salário R\$ (Bruto)	Carga Horária Semanal	Prazo de Execução*
Coordenador Administrativo	1	2.000,00	20	18

*Haverá possibilidade de postergação do prazo de execução, no caso de atraso do início do curso e/ou prorrogação da vigência do Projeto

2.1. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

Perfil:

Formação: Ensino Médio Completo;

Desejável experiência anterior comprovada de execução de plano de trabalho de convênios com Ministérios e contratos com Fundações de Apoio à Universidades em rotinas administrativas em órgãos público.

2.2. Atribuições:

Atividades administrativas relacionadas ao projeto.

Atividades de prestação de contas relativas ao projeto

Dedicação ao Projeto: 20 horas de atividades semanais, de acordo as necessidades dos projetos de pesquisa.

3. Contratação de recursos humanos pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por dezoito meses para execução de atividades presenciais, e semi presenciais nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo-SP e locais externos a Universidade em horário flexível, perfazendo um total de 20 horas semanais.

Cargo/Função	Quantidade	Salário R\$ (Bruto)	Carga Horária Semanal	Prazo de Execução*
Coordenador em Comunicação	1	2.000,00	20	18

*Haverá possibilidade de postergação do prazo de execução, no caso de atraso do início do curso e/ou prorrogação da vigência do Projeto

3.1. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

Perfil:

Formação: Ensino Superior Completo na área de Pedagogia;
Desejável conhecimento das rotinas de trabalho junto a Fundações de Apoio à Universidades no que tange ao desenvolvimento de projetos financiados.
Desenvolvimento de material de apoio pedagógico e de divulgação do curso

3.2. Atribuições:

Atividades administrativas e de apoio pedagógico para a divulgação e realização do projeto.

Dedicação ao Projeto: 20 horas de atividades semanais, de acordo as necessidades dos projetos de pesquisa.

4. Dos documentos para as inscrições

4.1. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo, impresso em duas vias, ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – **Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704** – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

4.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

4.3. No momento da inscrição o candidato deverá indicar o cargo/função ao que concorre;

4.4. Não será aceita a inscrição do mesmo candidato para mais de um cargo/função.

5. Das condições para aceitação das inscrições

5.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

5.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

6. Do processo de seleção

6.1. O processo de seleção consistirá em uma análise curricular e realização de entrevista, que permita comprovar a adequação do candidato à proposta;

7. Da cronologia do processo de seleção:

7.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: a partir de 04/08/2014

7.2. Período de inscrição: de 04/08/2014 a 13/08/2014;

7.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados e respectivos horários e local para a entrevista: 18/08/2014;

7.4. Realização das entrevistas: de 21/08 a 25/08/2014;

7.5. Divulgação dos candidatos aprovados: a partir de 27/08/2014;

7.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

8. Análise dos currículos:

Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.

9. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré selecionados.

10. Da classificação do candidato:

10.1. Da pontuação final:

10.1.1. Dos critérios a serem analisados:

Currículos:Diplomas, cursos, área de atuação e exercício da atividade profissional.

Apresentação: Serão avaliadas as habilidades de dicção, técnica, desenvoltura e conhecimento técnico dos participantes.

Entrevista:O objetivo é identificar aspectos mais marcantes do perfil do candidato, descritos no currículo, além dos principais conhecimentos e expectativas do candidato em relação ao cargo pretendido.

10.2. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações. A existência do CADASTRO DE RESERVA não implica em obrigatoriedade de contratação pela Fundação de Apoio à UNIFESP – Fap.

10.3. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 6 meses.

11. Da Cláusula de Reserva

11.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

11.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

11.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor

Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, até o próximo dia útil subsequente a publicação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

12. Das Informações adicionais

12.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

12.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

São Paulo, 04 de agosto de 2014.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361